



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

**Edital
EDITAL N. 044, de 19 de agosto de 2025**

PROCESSO SELETIVO PARA O 3º CURSO OPERACIONAL DE POLICIAMENTO EM EVENTOS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 3º Curso Operacional de Policiamento em Eventos.

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - As inscrições para a Seleção do 3º Curso Operacional de Policiamento em Eventos, categoria Oficiais/Praças, visando o preenchimento de 70 (setenta e cinco) vagas, sendo:

- 05 (cinco) vagas para Oficiais Intermediários e Subalternos, lotados do 1º ao 19º CRPM, Comandos Especializados e Comandos Administrativos da PMGO;
- 30 (trinta) vagas destinadas às Praças QPPM da PMGO, lotados do 1º ao 19º CRPM, Comandos Especializados e Comandos Administrativos da PMGO, **exceto os Soldados de 2ª Classe em formação ou recém-formados do Curso de Formação de Soldados - CFP 2023**, conforme quadro abaixo:

REGIONAL	QTD DE INSCRITOS
1º CRPM	07
2º CRPM	05
3º CRPM	05
5º CRPM	02
11º CRPM	02
16º CRPM	05
17º CRPM	02
19º CRPM	02
CMD ESPECIALIZADOS	SEM LIMITE
CMD ADMINISTRATIVOS	SEM LIMITE

- 05 (cinco) vagas para demais Forças de Segurança Pública ou coirmãs.
- 30 (trinta) vagas destinadas aos policiais já lotados no BEPE.

1.2. As demais Forças de Segurança Pública estaduais, federais ou estrangeiras que tenham relação de reciprocidade com a Polícia Militar do Estado de Goiás poderão participar do curso desde que o respectivo Comandante/Chefe da instituição interessada solicite a vaga ao Comandante-Geral da PMGO.

1.3. Todos os Comando Regionais ou Grandes Comandos poderão disponibilizar efetivo superior ao solicitado no referido Plano, desde que os candidatos tenham a devida autorização do Referido Comando ou do Comandante Geral da PMGO.

1.4 - Os policiais militares lotados no BEPE, não possuidores do Curso, deverão passar por todas as etapas previstas para o processo seletivo, porém não concorrerão às vagas destinadas aos demais policiais militares da PMGO e Coirmãs.

1.5 - Os candidatos policiais das coirmãs, que irão preencher as vagas oferecidas, serão indicados por seus respectivos Comandos de Ensino, sendo que a responsabilidade pela Avaliação Médica de Saúde, Teste de Aptidão Física (TAF), e Avaliação Psicológica caberá à respectiva Instituição coirmã. Os nomes dos indicados pela Instituição de origem deverão ser encaminhados ao Comando Geral da PMGO e Batalhão de Choque, até a data do resultado final para o início do curso.

1.6 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 300 (trezentas) horas/aula.

1.7 - As inscrições serão feitas na Seção Operacional do BEPE, por meio do link que será disponibilizado no site da Corporação. Após o encerramento das inscrições, o BEPE enviará a lista de inscritos à SRH/3, para a continuidade das fases.

1.8 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- 1) Ser Capitão ou Tenente da PMGO;
- 2) Ser praça da PMGO. **Obs: aos soldados do Concurso 2022 é vedada a mudança de CRPM;**
- 3) Estar classificado no mínimo no “Bom Comportamento”, para Praças;
- 4) Não estar sub judice ou cumprindo pena por crimes e/ou transgressões disciplinares que atentem contra a honra, a moral e o pendor policial militar;
- 5) Estar apto no CSIPM (Junta Médica e TAF);
- 6) Estar apto na Avaliação Psicológica;
- 7) Ser aprovado na Entrevista;
- 8) Ter plano de saúde válido.

1.9 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do BEPE.

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 3º Curso Operacional de Policiamento em Eventos.. constará de cinco etapas:

- 1) Inscrição de candidatos;
- 2) Avaliação do CSIPM (Junta Médica e TAF) - (eliminatório) ;
- 3) Avaliação Psicológica (eliminatório);
- 4) Entrevista – (eliminatório e classificatório).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

2.3 - O recurso da fase "Avaliação Psicológica" somente será aplicado para candidatos que não compareceram ao teste por motivo justificado, devidamente comprovado através de documentação, que será analisada pela chefia da SRH/3.

2.4 - O candidato deve estar ciente que, não haverá obrigatoriedade de transferência do Policial Militar, concluinte do 3º COPE, para o BEPE.

2.5 - A seleção para o presente curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.6 - O Comando do BEPE fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do e o Comando da Academia de Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

2.7 - Fica estabelecido ao Policial Militar a obrigatoriedade de informar seu comandante com antecedência sobre o processo seletivo ao qual se inscreverá, sob pena de exclusão da relação de inscritos. Essa informação deverá ser feita oficialmente ao Comandante da OPM/UPM do militar interessado e à Unidade responsável pelo curso, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme disposto na Portaria nº 8441/2016.

2.8 - É vedada a inscrição de candidato que estiver lotado em Organização ou Unidade Policial Militar (OPM/UPM), cumprindo interstício por ter feito curso especializado, cujo edital previu tal situação.

2.9 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.10 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

2.11 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante do Batalhão de Choque poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.12 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na entrevista.

2.13 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.14 - A qualquer tempo e a critério da coordenação do curso, poderá ser exigido dos discentes inspeção médica de saúde.

2.15 - Não haverá a obrigação de transferência do policial militar formando do curso, para a Unidade organizadora do curso - haja vista que remanejamento e reposição de efetivo cumpre ao Comando da Instituição;

2.16 - Os Soldados do Concurso PMGO/2022, concluintes do 3º COPE não serão transferidos do CRPM ao qual fizeram o concurso, conforme previsão no Edital nº 002/2022 - AOCP.

2.17 - Os casos omissos considerados relevantes para a Corporação serão solucionados pelo Comandante de Missões Especiais, pelo Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante-Geral da PMGO.

2.18 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na fase da Entrevista.

2.19 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia - GO, 19 de Agosto de 2025.

MARCELO GRANJA- Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMGO

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições	20/08 a 07/09/2025	BEPE

2. CSIPM (Avaliação Médica e TAF)	09 a 19/09/2025	HPM
3. Resultado do CSIPM	22/09/2024	site PMGO
6. Avaliação Psicológica	24 e 25/09/2025	A definir
7. Resultado da Avaliação Psicológica	10/10/2025	SRH/3
8. Recurso da Avaliação Psicológica <i>Só haverá recurso nessa fase para candidatos ausentes, por motivo justificado.</i>	13/10/2025 (Somente no período matutino)	SRH/3
9. Entrevista	14 e 15/10/2025	BEPE
10. Resultado Final - Aptos	17/10/2025	SRH/3

11. Início de Curso (Previsão)	20/10/2025	BEPE
12. Conclusão do Curso (Previsão)	28/11	BEPE

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3: Avenida Anhanguera, nº 7364, Setor Aerooviário, prédio da Secretaria de Segurança Pública, Goiânia-GO - Fone: (62) 99953-1211.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - CAPM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME-AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIAS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-1683.

Goiânia/GO, 19 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 19/08/2025, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78402889** e o código CRC **A6AD52FD**.



Referência: Processo nº 202500002106415



SEI 78402889